

PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



**PRIMEIRA ATA SUPLEMENTAR - JULGAMENTO**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**  
**2019.04.25.01.**

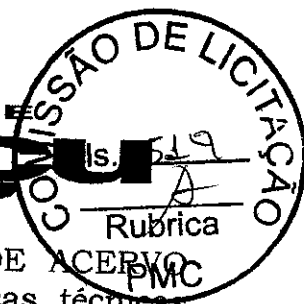
As 10:00 (Dez) Horas do dia 22 (Vinte e Dois) de Maio de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **José Lenos Bessa Batista** - Presidente da CPL, **Ana Claudia Bezerra de Souza** e **Vitória Gomes**, para dar o julgamento dos documentos de habilitação dos Licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.25.01**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ROÇO MANUAL LEVE EM ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CE**. Após análise dos documentos apresentados na sessão no dia 21 de Maio de 2019 as 08:30 Oito Horas e Trinta e Minitos, na sala da comissão de licitação pelas empresas: **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.413.403/0001-64, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS", sem representante presente na sessão. **CONSTRUTORA EXITO LIMITADA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93, remeteu seus envelopes de "HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS" sem representante presente na sessão. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Sr. João Claudio Brito Coutinho, portador(a) do CPF n.º 685.500.224-20. **ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, neste ato representado pelo Sr. Roberto Antônio de Castro Macedo, portador(a) do CPF n.º 249.129.563-68. **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ n.º 22.975.820/0001-31, neste ato representado pelo Sr. Kennedy Pessoa Barros, portador(a) do CPF n.º 025.413.083-61. O Presidente da CPL juntamente com a comissão após fazer o julgamento de todos os documentos apresentados pelos participantes acima citados, resolve **HABILITAR**: a empresa: **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 03.147.269/0001-93. A participante habilitada atendeu todas as exigências do Edital de **TOMADA DE PREÇOS** n.º **2019.04.25.01**. E fica **Inabilitadas** as seguintes empresas pelos motivos que serão descritos nessa ata de julgamento. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.413.043/0001-64, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, foi constatado nos altos dos documentos apresentados que a participante não apresentou a **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** que comprove a execução dos serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, conforme solicita o item 4.2.5.2, a comissão também constatou-se por meio de diligência feita junto a Secretaria Municipal de Administração que a empresa supra citada não protocolou a garantia de participação conforme solicita o item 4.2.6.5 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ n.º 22.975.820/0001-31, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Pública, foi constatado nos altos dos documentos

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu - Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (85) 3347-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00



apresentados que a participante não apresentou a CERTIDÃO DE ACESSO TÉCNICO que comprove a execução dos serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação, conforme solicita o item 4.2.5.2, a mesma também não apresentou a exigência mencionada no item 4.2.5.5 e 4.3.2, a comissão também constatou-se por meio de diligencia feita junto a Secretaria Municipal de Administração que a empresa supra citada não protocolou a garantia de participação conforme solicita o item 4.2.6.5 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.725.552/0001-37, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Publica, foi constatado que participante não apresentou a exigência mencionada no item 4.2.6.4, a comissão também constatou-se por meio de diligencia feita junto a Secretaria Municipal de Administração que a empresa supra citada não protocolou a garantia de participação conforme solicita o item 4.2.6.5 do edital de licitação, ficando assim a mesma inabilitada. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.690.855/0001-94, ficou **INABILITADA** pela não apresentação do(s) seguinte(s) documento(s) ou exigência(s) do Edital de Licitação Publica, foi constatado que a participante não apresentou a exigência mencionada no item 4.2.5.5, a comissão também constatou-se por meio de diligencia feita junto a Secretaria Municipal de Administração que a empresa supra citada não protocolou a garantia de participação conforme solicita o item 4.2.6.5 do edital de licitação. Após encerramento dos julgamentos o Presidente da Comissão de Licitação juntamente com a CPL, comunicou que o resultado do julgamento das HABILITADAS e INABILITADAS, será divulgado no Diário oficial do Estado e Diário do Nordeste, e que a partir da publicação do aviso, ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo à ser tratado eu, **José Lenos Bessa Batista**, Presidente da CPL, dou por encerrada a presente sessão e para constar lavro-se a presente ata que lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão. Caririáçu/Ceará, Em 22 de Maio de 2019.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**José Lenos Bessa Batista**  
Presidente da CPL

**Vitória Gomes**  
Membro da CPL

**Ana Cláudia Bezerra de Souza**  
Membro da CPL